



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)</b>	
<b>1. Identificação da Necessidade:</b>	
A necessidade de aquisição de novas placas externas para as Promotorias de Justiça de Pilão Arcado e Remanso é crucial devido à deterioração das placas atuais, que estão fora do padrão estabelecido pelo MP/BA e danificadas após uma forte chuva na região.	
<b>2. Objeto da Contratação:</b>	
Aquisição de Placa Externa para as Promotorias de Justiça de Pilão Arcado e Remanso	
<b>3. Tipo de Objeto:</b>	
<input type="checkbox"/> Fornecimento imediato. <input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado. <input type="checkbox"/> Fornecimento continuado. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
<b>4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):</b>	
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não*	
Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ _____	
<b>5. Origem do Recurso:</b>	<b>CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.	
<b>6. Formalização da Contratação:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). <input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.	
<b>7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:</b>	
Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro	
<b>8. Unidade Demandante:</b>	
Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro	
<b>9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):</b>	
40.101/0026 Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro - Bahia	
Ex.: 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa	



RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
<b>Matrícula:</b> 351.903	<b>Nome Completo:</b> NATALI RABELO DE LIMA
<b>Unidade Administrativa:</b>  PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JUAZEIRO	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>  Documento assinado digitalmente  NATALI RABELO DE LIMA Data: 08/05/2024 16:04:29-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
<b>Matrícula:</b> 351757	<b>Nome Completo:</b> MAYUMI MENEZES KAWABE
<b>Órgão/ Unidade:</b>  MAYUMI MENEZES KAWABE:62180860544	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>  Assinado de forma digital por MAYUMI MENEZES KAWABE:62180860544 Dados: 2024.05.09 09:25:03 -03'00'
COORDENADORA/ PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JUAZEIRO	



## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>
<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	Confecção de placa externa para a Promotoria de Remanso e Pilão Arcado Arcado.
<b>1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></b>	Faz-se necessário a aquisição da placa externa, facilitando dessa forma a localização das Promotorias de Pilão Arcado e Remanso. Essa visibilidade é fundamental para garantir acesso ao público.
<b>1.3 NATUREZA DO OBJETO</b>	<p>( x ) <b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</b></p> <p>( ) <b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b></p> <p>( ) <b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p> <p>( ) D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p>( ) D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS</p> <p>( ) D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p>( ) <b>D) OUTRO(S).</b> Especificar:</p>
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u></b>	<p>( x ) <b>A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)</b></p> <p>( ) <b>B) JUSTIFICATIVA:</b></p>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u></b>	<p>( x ) <b>A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)</b></p> <p>( ) <b>B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE EGENHARIA”</b></p> <p>➤ <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b></p> <p>➤ <b>ITEMS APlicáveis - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) TODOS OS ITENS</p> <p>( ) B) PARTE DOS ITENS:</p>
<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	Justifica-se a contratação de novas placas externas para as Promotorias de Justiça de Pilão Arcado e Remanso é crucial devido à deterioração das placas atuais, que estão fora do padrão estabelecido pelo MP/BA.
<b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	Cuida-se da aquisição de placas de sinalização externa para as Promotorias de Pilão Arcado e Remanso, visando a adequada identificação dos órgãos públicos. As placas encontram-se fora do padrão definido pelo MP, estão desgastadas e são do modelo antigo. A solução atende às necessidades da administração, revelando-se a mais adequada à pretensão administrativa, uma vez que há necessidade de identificar o órgão público.



## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	<b>2.1.1 BASE LEGAL – <u>ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</u></b>  A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.
	<b>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>  <b>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</b>  ( ) Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____
	<b>B) REGRAS:</b>  ( x ) ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: natali@mpba.mp.br ➤ Telefone para contato*: 74 3613-1850, 3612-7877 ou 74 3535-1177 ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: Prazo de três dias úteis
<b>2.2 HABILITAÇÃO</b>	<b>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>  ( x ) <b>A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA</b> (Cartão CNPJ e ato constitutivo);  ( ) <b>A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA</b> (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)
	<b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b>  ( x ) <b>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</b> <b>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</b> <b>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</b> <b>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</b> <b>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</b> <b>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</b>



	<input type="checkbox"/>	<b>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</b>  <b>( ) D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b>  <b>( ) D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</b>  ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo):  ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:  <b>( ) 1. Liquidez Corrente (ILC)</b> , que deverá ser:  <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:  <b>( ) 2. Liquidez Geral (LG)</b> , que deverá ser:  <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:  <b>( ) 3. Solvência Geral (SG)</b> , que deverá ser:  <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:  <b>( ) 4. Outro.</b> Indicar:  <b>( ) D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL</b> , igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);  ➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTRO.</b> Indicar:



**3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO**

- **PRAZO:** 05 dias. Contagem – **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**  Úteis  Corridos
- 3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.
- 3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).
- 3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.

**3.3 FORMA DE EXECUÇÃO**

- **LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:** Promotoria de Remanso: Rua Ronald Ribeiro Rosal, nº 131, Quadra 06 e Promotoria de Pilão Arcado, localizada na Rua Castro Alves, nº 01, Centro.
- 
- **DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**
- ( ) A) NÃO SE APLICA
- (x) B) REGRAS: Segunda a sexta - feira. Pilão Arcado das 08 às 14h e Remanso das 08 às 12h e a das 13 às 17h
- DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :**

**3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO**

**A) REGRAS (SUGESTÃO):**

- **PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Confecção de placas	30 (trinta) dias	( ) Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
Instalação de placas	30 (trinta) dias	( ) Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos

- **PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

(x) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (**REGRA GERAL**)

( ) B) OUTRO – Informar:

- **PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS:** 40 (quarenta) dias corridos

- **ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

(x) A) NÃO

( ) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.

( )

**B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):**



	<input type="checkbox"/> C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA
	<input checked="" type="checkbox"/> B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	<input type="checkbox"/> C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
	<input type="checkbox"/> D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: <ul style="list-style-type: none"><li>○ GARANTIA LEGAL:</li><li>○ GARANTIA CONTRATADA:</li></ul>
	<input type="checkbox"/> E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
<b>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para opções C ou D):</b>	
➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
<input type="checkbox"/> A) CONTRATADO ( <b>REGRA GERAL</b> )	
<input type="checkbox"/> B) FABRICANTE ( <b>EXCEÇÃO</b> ) <ul style="list-style-type: none"><li>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</li></ul>	
➤ <b>DURAÇÃO</b> , contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
<input type="checkbox"/> A) _____ DIAS	
<input type="checkbox"/> B) _____ MESES	
<input type="checkbox"/> C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)	
<ul style="list-style-type: none"><li>○ Justificar prazo de duração definido:</li></ul>	
➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b> , contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
<input type="checkbox"/> A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos	



	<p>( ) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção:      ( ) Úteis      ( ) Corridos</p> <p>( ) C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>( ) B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p>( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>( ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li><li>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</li></ul> <p>( ) E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b></p>
<b>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<p>( x ) <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p> <p>( ) <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b></p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
<b>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<p><b>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros,</p>



	<p>quando for o caso;</p> <p>3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.</p> <p>3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
	<p><b>3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:</b> <a href="#">ESCOLHER UMA OPÇÃO:</a></p>
( x )	A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1
( )	B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL
<p><b>3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b></p> <p>3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:</p> <p>3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>	



3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

#### **3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;



	<p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
( )	<p><b>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas;</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>



	<p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p><b>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> _____ dias corridos, contados: <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b></p> <p>( ) A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>( ) B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p>(x) C) OUTRO: Não se aplica</p>
	<p><b>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 30 dias corridos a partir da data do recebimento, pelo fornecedor, da Nota de Empenho</p> <p><b>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>(x) B) PRAZO <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>(x) 2) 5 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: (x) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <p><b>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº</p>



	<p>14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
	<p><b>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</li><li>➤ Demais regramentos (se houver):</li></ul> <p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>
<b>3.9 DOS PREÇOS</b>	<p><b>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO</p> <p><input type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTRO:</p>
	<p><b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) MENSAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHOS EMITIDO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) EM PARCELA ÚNICA - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( x ) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p>( ) 2) OUTRO:</p> <p><input type="checkbox"/> D) PARCELADO:</p> <p>( ) ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</p> <p>( ) ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -</p> <p><input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar:</p>
<b>3.10 REGRAS DE FATURAMENTO</b>	<p><b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p>



	<p>(x) <b>A) NÃO SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</p> <p>( ) <b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>, para além dos indicados na opção A. Especificar:</p>
<b>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>
<b>3.12 REAJUSTAMENTO</b>	<p><b>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <p>( ) A) Índice oficial para o cálculo da variação de preços <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) INPC/IBGE</p> <p>( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>( ) A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>( ) Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o <b>mês</b> de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p>



	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</li><li>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</li></ul>
(x)	<p><b>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO</b>, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b><ul style="list-style-type: none"><li>(x) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</li></ul>
<b>3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<p><b>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></b></p> <p>(x) <b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</b></p> <p>( ) <b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)</li><li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b><ul style="list-style-type: none"><li>( ) NÃO</li><li>( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)</li></ul></li></ul> <p><b>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></b></p> <p>(x) <b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>( ) 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</li><li>( ) 2) 60 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</li><li>( ) 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)</li><li>( ) 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)</li></ul>



	<p><b>B ( ) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da (última) assinatura</p> <p>( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da (última) assinatura</p> <p><b>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>(x) A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p>( ) B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>Justificativa:</p>
<b>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<p><b>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;</p> <p>3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames</p>



futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);

3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;



	<p><b>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <a href="#">ESCOLHER UMA OPÇÃO:</a></b></p> <table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:				
<b>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <a href="#">ESCOLHER UMA OPÇÃO:</a></b></p> <table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:				
<b>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido - <a href="#">ESCOLHER UMA OPÇÃO:</a></p> <p><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento)    <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por</p>				



		<p>cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p> <p>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</p>
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	<b>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>		
MATRÍCULA: 351.903	NOME DO SERVIDOR: NATALI RABELO DE LIMA	INserir ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente  NATALI RABELO DE LIMA Data: 10/05/2024 14:42:46-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>
UNIDADE ADMINISTRATIVA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JUAZEIRO - BA		

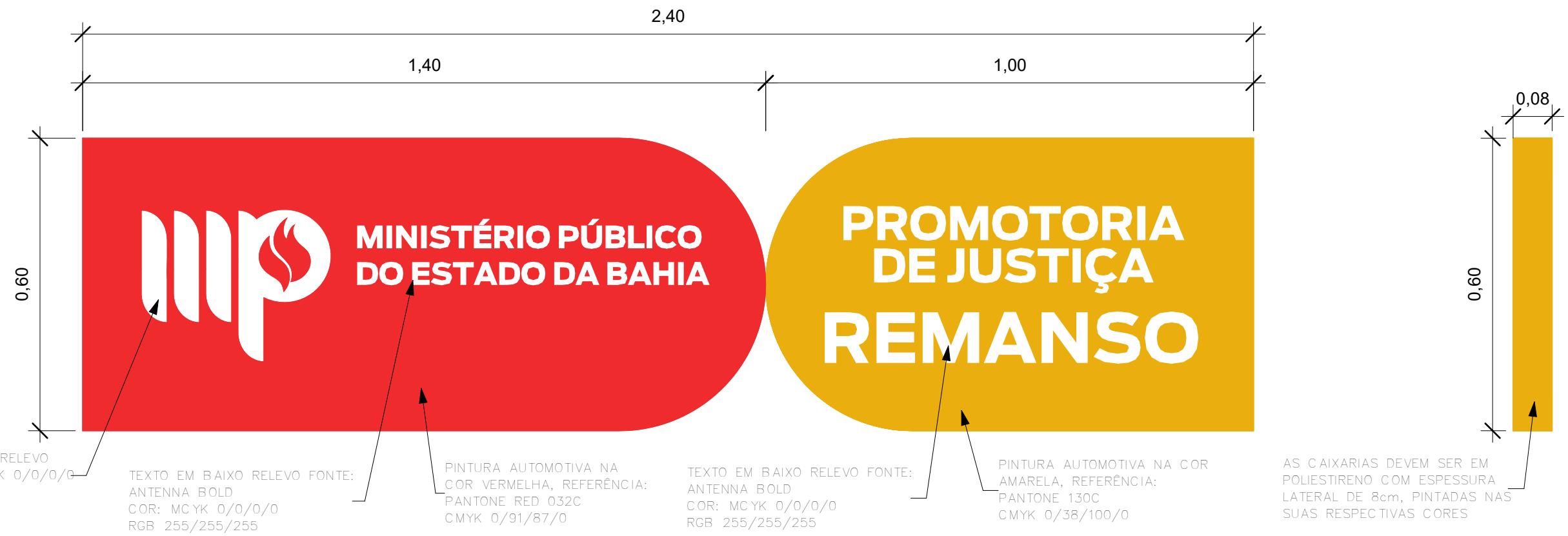


## APENSO I

### TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Caixaria em poliestireno e pintura automotiva fixada por montante metálico  Medidas: 2,40m x 0,60m x 0,08m com instalação no município de Pilão Arcado - Bahia	Unidade	01	5452 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc
xx	Caixaria em poliestireno e pintura automotiva fixada por montante metálico  Medidas: 2,40m x 0,60m x 0,08m com instalação no município de Pilão Arcado - Bahia	Unidade	01	5452 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc

Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>



**1 VISTA FRONTAL**

ESCALA 1 : 10



FIXAR CAIXARIAS SOBRE A MARQUISE

**2 VISTA LATERAL**

Anexo TAYO ESCALA 1:10 TECNICA DE REMANSO 0106

R01	ANDRE	12/07/23	AJUSTE A MARGEM DE SEGURANÇA	SECOM
00	ANDRE	07/06/23	EMISSÃO INICIAL	COORD. PROJETO
Nº	POR	DATA	DESCRIÇÃO	SOLICITADO POR

**QUADRO DE REVISÕES**



**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA** **DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

**UNIDADE**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REMANSO**

**LOCALIZAÇÃO**  
**RUA RONALD RIBEIRO ROSAL, 131. QUADRA 06** **ID** **REM01** **MUNICÍPIO** **REMANSO**

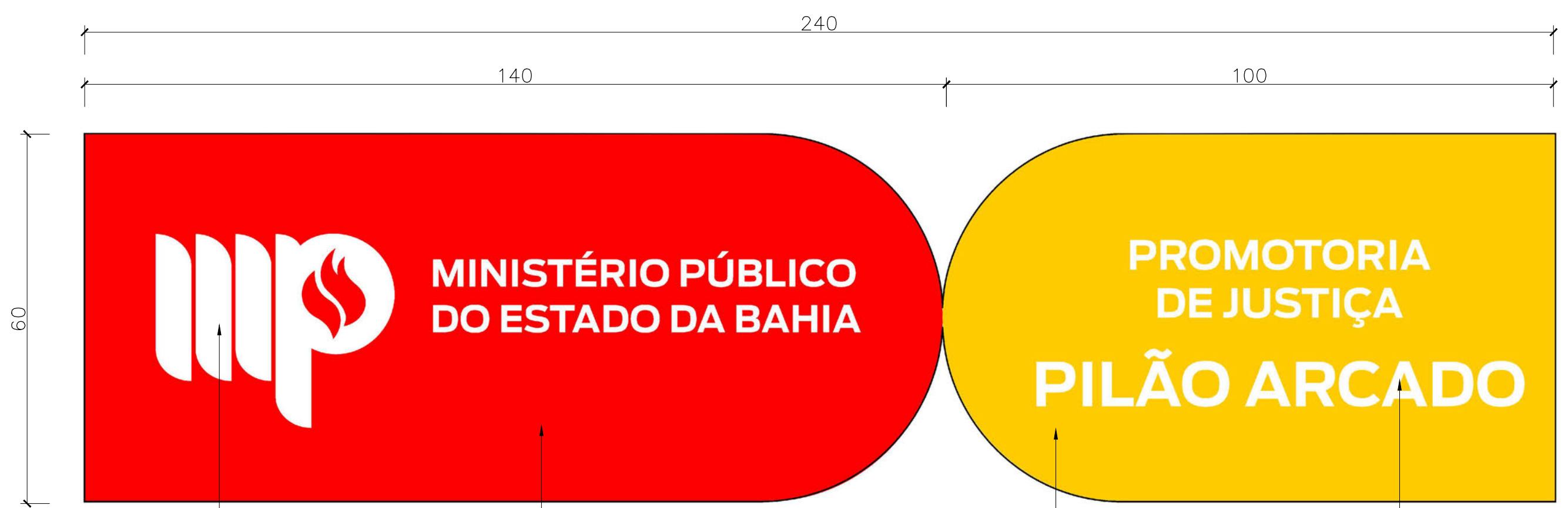
**DESCRIÇÃO**  
**PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTERNA**

ESCALA	DATA	TIPO DE OBRA/SERVIÇO	ETAPA PROJETO
<b>1 : 10</b>	<b>07/06/2023</b>	<b>EXTERIOR</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>RESPONSÁVEL</b> <b>ANDRE NIEMEYER</b>	<b>COLABORAÇÃO</b> <b>BRUNA</b>	<b>SEI</b> <b>19.09.01666.0019219/2022-08</b>	

**PRANCHA**  
**01/01**

**3 APLICAÇÃO FACHADA**

ESCALA: SEM ESCALA



LOGOMARCA DO MP  
EM BAIXO RELEVO  
NA COR BRANCA:  
CMYK 0/0/0/0  
FONTE ANTENNA BOLD

FUNDO EM PINTURA AUTOMOTIVA  
NA COR VERMELHA:  
PANTONE RED 032C  
CMYK 0/91/87/0

### 01 DETALHE DA PLACA

ESCALA: SEM ESCALA

PROMOTORIA  
DE JUSTIÇA  
**PILÃO ARCADO**

FUNDO EM PINTURA AUTOMOTIVA  
NA COR AMARELA:  
PANTONE 130C  
CMYK 0/38/100/0

TEXTO EM BAIXO RELEVO  
NA COR BRANCA:  
CMYK 0/0/0/0  
FONTE ANTENNA BOLD



### VISTA FACHADA

ESCALA: SEM ESCALA

00	LEONARDO	27/04/2022	EMISSÃO INICIAL	PJ PILÃO ARCADO
REV. N°	POR	DATA	DESCRÍÇÃO	SOLICITADO POR

**QUADRO DE REVISÕES**



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

UNIDADE

**SEDE PJ PIPLÃO ARCADO**

LOCALIZAÇÃO ID MUNICÍPIO  
RUA CASTRO ALVES, nº 01 - CENTRO - CEP 47.240-000 PIL01 PILÃO ARCADO - BA

DESCRÍÇÃO

**SINALIZAÇÃO EXTERNA**

ESCALA	DATA	TIPO DE OBRA	ETAPA PROJETO
S/ ESCALA	ABR/2022	SINALIZAÇÃO	ESTUDO PRELIMINAR
RESPONSÁVEL	COLABORAÇÃO	PRANCHA	SEI
LEONARDO ARAÚJO	-	01/01	19.09.01663.0003918/2022-42

## MANIFESTAÇÃO

Prezado Superintendente,

Com saudações cordiais, aproveito este momento para solicitar autorização para a contratação referente ao procedimento de dispensa de licitação para a aquisição de placas externas em Poliestireno, com medidas de 2.40 x 0.60 x 0.08 metros, destinadas a atender às necessidades das Promotorias de Pilão Arcado e Remanso, com valor estimativo de R\$ 5.000 reais para as duas placas.

Esclareço que, em dezembro de 2023, no plano do PCA da Regional de Juazeiro foi informado a necessidade de adquirir as placas externas, por conta de um erro técnico na consolidação dos arquivos a previsão orçamentária não foi incluída no PCA .

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Natali Rabelo de Lima** em 10/05/2024, às 15:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1061626** e o código CRC **90782284**.



## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações para inclusão de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no Plano Anual de Contratações - PCA, para que a Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro realize a contratação, através de dispensa de licitação, para aquisição de placas externas em Poliestireno, com medidas de 2.40 x 0.60 x 0.08 metros, destinadas a atender às necessidades das Promotorias de Pilão Arcado e Remanso.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 13/05/2024, às 22:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1062344** e o código CRC **7473E0BF**.



## **DESPACHO**

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

**No Documento de Formalização da Demanda:**

1. Considerando que no Termo de Referência preenchido foi o de "Serviços" e que foi informado o código do serviços "5452 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc", sugerimos alterar a redação dos itens 1 e 2, relativos a "Identificação da Necessidade" e "Objeto da Contratação" respectivamente, de "aquisição" para "confecção" ou "serviços de confecção;

#### **No Termo de Referência:**

2. Considerando que no Termo de Referência preenchido foi o de "Serviços" e que foi informado o código do serviços "5452 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc", sugerimos alterar a redação do item 1.2 relativo a "Justificativa" de "aquisição" para "confecção" ou "serviços de confecção";
  3. No item 3.8.1 relativo ao "Prazo para recebimento provisório": informado a expressão "não se aplica". Solicitamos informar o prazo em dias corridos quando da finalização dos serviços (A) ou quando da entrega da nota fiscal (B), tendo em vista se tratar de uma prestação de serviços;
  4. No item 3.13.2 relativo à "Definição de vigência da contratação": o prazo informado é insuficiente para contemplar toda a vigência da contratação. Esclarecemos, neste sentido, que a contagem do prazo de vigência da contratação deve contemplar, minimamente, todos os prazos definidos para a contratação (retirada da nota de empenho, prazo de execução, recebimento e pagamento).

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**

## **Assistente Técnico-Administrativo**

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 15/05/2024, às 09:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1066270** e o código CRC **68326B36**.

19.09.01065.0010591/2024-23

---

1066270v6



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)</b>	
<b>1. Identificação da Necessidade:</b>	
A necessidade de confecção de novas placas externas para as Promotorias de Justiça de Pilão Arcado e Remanso é crucial devido à deterioração das placas atuais, que estão fora do padrão estabelecido pelo MP/BA e danificadas após uma forte chuva na região.	
<b>2. Objeto da Contratação:</b>	
Serviço de confecção de Placa Externa para as Promotorias de Justiça de Pilão Arcado e Remanso	
<b>3. Tipo de Objeto:</b>	
<input type="checkbox"/> Fornecimento imediato. <input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado. <input type="checkbox"/> Fornecimento continuado. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
<b>4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):</b>	
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não*	
Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ _____	
<b>5. Origem do Recurso:</b>	<b>CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.	
<b>6. Formalização da Contratação:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). <input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.	
<b>7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:</b>	
Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro	
<b>8. Unidade Demandante:</b>	
Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro	
<b>9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):</b>	
40.101/0026 Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro - Bahia	



Ex.: 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

<b>Matrícula:</b> 351.903	<b>Nome Completo:</b> NATALI RABELO DE LIMA
------------------------------	--

<b>Unidade Administrativa:</b>  PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JUAZEIRO	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>
--	------------------------------------

**IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO**

<b>Matrícula:</b> 351757	<b>Nome Completo:</b> MAYUMI MENEZES KAWABE
-----------------------------	--

<b>Órgão/ Unidade:</b>  COORDENADORA/ PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JUAZEIRO	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>
---	------------------------------------

MAYUMI MENEZES Assinado de forma digital por  
KAWABE:62180860 MAYUMI MENEZES  
544 KAWABE:62180860544  
Data: 2024.05.16 10:18:58  
-03'00'



## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>
<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	Confecção de placa externa para a Promotoria de Remanso e Pilão Arcado - Bahia
<b>1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></b>	Faz-se necessário a confecção da placa externa, facilitando dessa forma a localização das Promotorias de Pilão Arcado e Remanso. Essa visibilidade é fundamental para garantir acesso ao público.
<b>1.3 NATUREZA DO OBJETO</b>	<p>( x ) <b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</b></p> <p>( ) <b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b></p> <p>( ) <b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p> <p>( ) D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p>( ) D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS</p> <p>( ) D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p>( ) <b>D) OUTRO(S).</b> Especificar:</p>
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u></b>	<p>( x ) <b>A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)</b></p> <p>( ) <b>B) JUSTIFICATIVA:</b></p>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u></b>	<p>( x ) <b>A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)</b></p> <p>( ) <b>B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”</b></p> <p>➤ <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b></p> <p>➤ <b>ITEMS APlicáveis - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) TODOS OS ITENS</p> <p>( ) B) PARTE DOS ITENS:</p>
<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	Justifica-se a contratação de novas placas externas para as Promotorias de Justiça de Pilão Arcado e Remanso é crucial devido à deterioração das placas atuais, que estão fora do padrão estabelecido pelo MP/BA.
<b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	Cuida-se da confecção de placas de sinalização externa para as Promotorias de Pilão Arcado e Remanso, visando a adequada identificação dos órgãos públicos. As placas encontram-se fora do padrão definido pelo MP, estão desgastadas e são do modelo antigo. A solução atende às necessidades da administração, revelando-se a mais adequada à pretensão administrativa, uma vez que há necessidade de identificar o órgão público.



## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	<b>2.1.1 BASE LEGAL – <u>ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</u></b>  A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.
	<b>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>  <b>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</b>  ( ) Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____
	<b>B) REGRAS:</b>  ( x ) ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: natali@mpba.mp.br ➤ Telefone para contato*: 74 3613-1850, 3612-7877 ou 74 3535-1177 ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: Prazo de três dias úteis
<b>2.2 HABILITAÇÃO</b>	<b>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>  ( x ) <b>A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA</b> (Cartão CNPJ e ato constitutivo); ( ) <b>A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA</b> (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)  <b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b>  ( x ) <b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; <b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; <b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; <b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; <b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); <b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);



	<input type="checkbox"/> ( )	<b>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</b>
	<input type="checkbox"/> ( )	<b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</b>  <b>( ) D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b>  <b>( ) D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</b>  ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo):  ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:  ( ) 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: ( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar:  ( ) 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: ( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar:  ( ) 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: ( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar:  ( ) 4. Outro. Indicar:  ( ) D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);  ➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	<b>A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</b>
	<input type="checkbox"/> ( )	<b>B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</b>
	<input type="checkbox"/> ( )	<b>C) OUTRO.</b> Indicar:



**3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO**

- **PRAZO:** 05 dias. Contagem – **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**  Úteis  Corridos
- 3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.
- 3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).
- 3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.

**3.3 FORMA DE EXECUÇÃO**

- **LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:** Promotoria de Remanso: Rua Ronald Ribeiro Rosal, nº 131, Quadra 06 e Promotoria de Pilão Arcado, localizada na Rua Castro Alves, nº 01, Centro.
- 
- **DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**
- ( ) A) NÃO SE APLICA
- (x) B) REGRAS: Segunda a sexta - feira. Pilão Arcado das 08 às 14h e Remanso das 08 às 12h e a das 13 às 17h
- DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :**

**3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO**

**A) REGRAS (SUGESTÃO):**

- **PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Confecção de placas	30 (trinta) dias	( ) Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
Instalação de placas	30 (trinta) dias	( ) Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos

(x)

- **PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

(x) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (**REGRA GERAL**)

( ) B) OUTRO – Informar:

- **PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS:** 40 (quarenta) dias corridos

- **ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

(x) A) NÃO

( ) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.

( )

**B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):**



	<input type="checkbox"/> C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA
	<input checked="" type="checkbox"/> B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	<input type="checkbox"/> C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
	<input type="checkbox"/> D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: <ul style="list-style-type: none"><li>○ GARANTIA LEGAL:</li><li>○ GARANTIA CONTRATADA:</li></ul>
	<input type="checkbox"/> E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
<b>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente</u> para opções C ou D):</b>	
➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
<input type="checkbox"/> A) CONTRATADO ( <b>REGRA GERAL</b> )	
<input type="checkbox"/> B) FABRICANTE ( <b>EXCEÇÃO</b> ) <ul style="list-style-type: none"><li>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</li></ul>	
➤ <b>DURAÇÃO</b> , contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
<input type="checkbox"/> A) _____ DIAS	
<input type="checkbox"/> B) _____ MESES	
<input type="checkbox"/> C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)	
<ul style="list-style-type: none"><li>○ Justificar prazo de duração definido:</li></ul>	
➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b> , contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
<input type="checkbox"/> A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos	



	<p>( ) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção:      ( ) Úteis      ( ) Corridos</p> <p>( ) C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>( ) B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p>( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>( ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li><li>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</li></ul> <p>( ) E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b></p>
<b>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<p>( x ) <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p> <p>( ) <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b></p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
<b>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<p><b>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros,</p>



	<p>quando for o caso;</p> <p>3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.</p> <p>3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
	<p><b>3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:</b> <a href="#">ESCOLHER UMA OPÇÃO:</a></p>
( x )	A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1
( )	B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL
<p><b>3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b></p> <p>3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:</p> <p>3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>	



3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

#### **3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;



	<p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
( )	<p><b>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas;</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>



	<p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
<p><b>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b></p>	<p><b>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 05 dias corridos, contados: <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO:</p> <p><b>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 30 dias corridos a partir da data do recebimento, pelo fornecedor, da Nota de Empenho</p> <p><b>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 2) 5 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <p><b>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº</p>



	<p>14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
	<p><b>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</li><li>➤ Demais regramentos (se houver):</li></ul>
<b>3.9 DOS PREÇOS</b>	<p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>
	<p><b>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO</p> <p><input type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTRO:</p>
	<p><b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) MENSAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHOS EMITIDO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) EM PARCELA ÚNICA - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> 2) OUTRO:</p>
<b>3.10 REGRAS DE FATURAMENTO</b>	<p><input type="checkbox"/> D) PARCELADO:</p> <p><input type="checkbox"/> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</p> <p><input type="checkbox"/> ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -</p> <p><input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar:</p>
	<p><b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p>



	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</p> <p><input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:</p>
<b>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>
<b>3.12 REAJUSTAMENTO</b>	<p><b>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Índice oficial para o cálculo da variação de preços <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p><input type="checkbox"/> Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o <b>mês</b> de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p>



	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</li><li>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</li></ul>
(x)	<p><b>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO</b>, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b><ul style="list-style-type: none"><li>(x) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</li></ul>
<b>3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<p><b>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></b></p> <p>(x) <b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</b></p> <p>( ) <b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)</li><li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b><ul style="list-style-type: none"><li>( ) NÃO</li><li>( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)</li></ul></li></ul> <p><b>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></b></p> <p>(x) <b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>( ) 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</li><li>( ) 2) 100 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</li><li>( ) 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)</li><li>( ) 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)</li></ul>



	<p><b>B ( ) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da (última) assinatura</p> <p>( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da (última) assinatura</p> <p><b>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>(x) A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p>( ) B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>Justificativa:</p>
<b>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<p><b>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;</p> <p>3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames</p>



futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);

3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;



	<p><b>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <a href="#">ESCOLHER UMA OPÇÃO:</a></b></p> <table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:				
<b>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <a href="#">ESCOLHER UMA OPÇÃO:</a></b></p> <table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:				
<b>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido - <a href="#">ESCOLHER UMA OPÇÃO:</a></p> <p><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento)    <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por</p>				



		<p>cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p> <p>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</p>
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	<b>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>		
MATRÍCULA: <b>351.903</b>	NOME DO SERVIDOR: <b>NATALI RABELO DE LIMA</b>	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:   Documento assinado digitalmente <b>NATALI RABELO DE LIMA</b> Data: 16/05/2024 16:29:27-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>
UNIDADE ADMINISTRATIVA: <b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JUAZEIRO - BA</b>		



## APENSO I

### TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Caixaria em poliestireno e pintura automotiva fixada por montante metálico  Medidas: 2,40m x 0,60m x 0,08m com instalação no município de Pilão Arcado - Bahia	Unidade	01	5452 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc
xx	Caixaria em poliestireno e pintura automotiva fixada por montante metálico  Medidas: 2,40m x 0,60m x 0,08m com instalação no município de Pilão Arcado - Bahia	Unidade	01	5452 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc

Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

## DESPACHO

Devolvemos o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro solicitando manifestação do Gestor Orçamentário, tendo em vista que a contratação não está prevista no Plano de Contratação Anual, conforme estabelece o item 2.2 da Base de Conhecimento do processo correlato.

Após, encaminhe-se o referido expediente à Superintendência de Gestão Administrativa pra deliberação acerca da inclusão da demanda no PCA.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/05/2024, às 12:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1071833** e o código CRC **FD19722B**.

## MANIFESTAÇÃO

Senhor Superintendente,

Estou ciente e de acordo com a manifestação nº 1061626, onde a gerente administrativa relata a necessidade de confeccionar placas externas para as Promotorias de Pilão Arcado e Remanso. Informo a necessidade de inclusão de uma estimativa no valor de R\$ 5.000,00 no PCA, para a realização da dispensa.



Documento assinado eletronicamente por **Mayumi Menezes Kwabe** em 20/05/2024, às 16:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1072620** e o código CRC **334E47D4**.

## DECISÃO

Considerando a manifestação do manifestação do Gestor Orçamentário no (doc. 1072620), autorizo a inclusão de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no Plano Anual de Contratações - PCA, para que a Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro realize a contratação, através de dispensa de licitação, para aquisição de placas externas em Poliestireno, para atender às necessidades das Promotorias de Pilão Arcado e Remanso.

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para adoção de providências devidas.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 20/05/2024, às 18:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1072772** e o código CRC **FC0C9755**.

## DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro** informando que foi publicado em 21/05/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 088/2024 (doc 1073628) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" ([Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/05/2024, às 11:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1073614** e o código CRC **E8FED4A5**.

Salvador, 21 de maio de 2024.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo SEI nº 19.09.01065.0010591/2024-23**

**Dispensa de Licitação nº 088/2024**

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a “**confecção de placa externa para a Promotoria de Remanso e Pilão Arcado - Bahia**”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail [natali@mpba.mp.br](mailto:natali@mpba.mp.br) até às 23h59min do dia **24 de maio de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone 74 3613-1850 / 3612-7877 / 3335-1177.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

**Ministério Público do Estado da Bahia**

Sede Administrativa: 5ª Avenida, mº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério Público do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://Ministério%20Público%20do%20Estado%20da%20Bahia.%20%20(mpba.mp.br))



## Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES  
SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS  
DE LICITAÇÕESCONTRATAÇÕES  
DIRETASCONTRATOS E  
ADITIVOSCONVÊNIOS E  
INSTRUMENTOS  
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909010650010591202423

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 088/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Confecção de placa externa para a Promotoria de Remanso e Pilão Arcado – Bahia

Data da Publicação: 21/05/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909010000013052202433

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 093/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Fornecimento, substituição e instalação, com todo o material necessário, de um aparelho vídeo portátil e uma fechadura elétrica de sobrepor para a sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê

Data da Publicação: 21/05/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023360011449202497

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação Eletrônica



# Orçamento das placas externas para as Promotorias de Pilão e Remanso

Natali Rabelo de Lima <natali@mpba.mp.br>

Ter, 21/05/2024 13:23

Para:samilacruz2@gmail.com <samilacruz2@gmail.com>

4 anexos (2 MB)

04.\_TR\_\_DL\_de\_valor\_\_Nao\_eletronica\_\_Servicos\_6\_%288%29\_assinado (3).pdf;  
05.\_Modelo\_de\_Proposta\_\_DL\_de\_valor\_\_Nao\_eletronica\_\_SERVICOS\_1\_.doc; MPBA\_PIL\_SINALIZACAO\_EXTERNA\_Sinalizacao\_Externa (8).pdf; MPBA\_Rem\_Placa\_de\_Sinalizacao\_Externa\_R01 (2).pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a), bom dia!

Solicitamos orçamento para confecção de material para sinalização externa nas Promotorias de Justiça de Pilão Arcado e Remanso - Bahia.

O endereço das unidades são:

Promotoria de Pilão Arcado: Rua Castro Alves, número 01, Centro, Pilão Arcado Bahia

Promotoria de Remanso: Rua Ronald Ribeiro Rosal, n° 131, Quadra 06,  
Remanso/BA

O orçamento pode ser enviado eletronicamente através deste endereço de e-mail, e o prazo fixado para recebimento das propostas é de **03 (três) dias úteis**.

Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços;
- Layout contendo todas as especificações técnicas do serviço em dois arquivos, um para a PJ de Remanso e o outro para a PJ de Pilão Arcado.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta seja enviada no modelo enviado em anexo.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas, como também está cadastrada no SICAF.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradecemos a atenção,

Atenciosamente,

Natali Rabelo de Lima  
Gerente Administrativo Regional  
Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro - Bahia  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Tel.: (74) 3611-7081 ou 3613-1850

# Orçamento de placa externa para as Promotorias de Pilão e Remanso

Natali Rabelo de Lima <natali@mpba.mp.br>

Ter, 21/05/2024 13:29

Parajadsonsouza65@hotmail.com <jadsonsouza65@hotmail.com>

4 anexos (2 MB)

05\_Modelo\_de\_Proposta\_\_DL\_de\_valor\_\_Nao\_eletronica\_\_SERVICOS\_1\_.doc;  
04\_TR\_\_DL\_de\_valor\_\_Nao\_eletronica\_\_Servicos\_6\_%288%29\_assinado (3).pdf; MPBA\_PIL\_SINALIZACAO\_EXTERNA\_Sinalizacao\_Externa  
(8).pdf; MPBA\_Rem\_Placa\_de\_Sinalizacao\_Externa\_R01 (2).pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a), bom dia!

Solicitamos orçamento para confecção de material para sinalização externa nas Promotorias de Justiça de Pilão Arcado e Remanso - Bahia.

O endereço das unidades são:

Promotoria de Pilão Arcado: Rua Castro Alves, número 01, Centro, Pilão Arcado Bahia

Promotoria de Remanso: Rua Ronald Ribeiro Rosal, nº 131, Quadra 06,  
Remanso/BA

O orçamento pode ser enviado eletronicamente através deste endereço de e-mail, e o prazo fixado para recebimento das propostas é de **03 (três) dias úteis**.

Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços;
- Layout contendo todas as especificações técnicas do serviço em dois arquivos, um para a PJ de Remanso e o outro para a PJ de Pilão Arcado.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta seja enviada no modelo enviado em anexo.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas, como também está cadastrada no SICAF.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradecemos a atenção,

Atenciosamente,

Natali Rabelo de Lima  
Gerente Administrativo Regional  
Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro - Bahia  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Tel.: (74) 3611-7081 ou 3613-1850

Re: Orçamento das placas externas para as Promotorias de Pilão e Remanso

Ruidemir Silva ferreira <ruidemirsilvaferreira@gmail.com>

Sex, 24/05/2024 16:52

Para:Natali Rabelo de Lima <natali@mpba.mp.br>

Boa tarde. Orçamento de 2 placas de 2.40 X 0.60.

Sendo elas confeccionadas com caixaria de metal e as logo conforme o layout. Em lonas. Valor unitário 350.00

Obs.a instalação da placa do pilão arcado será cobrado um adicional de 100.00 pelo deslocamento.  
atenciosamente obrigado pela preferência

Em qua., 22 de mai. de 2024 08:57, Natali Rabelo de Lima <[natali@mpba.mp.br](mailto:natali@mpba.mp.br)> escreveu:

---

**De:** Natali Rabelo de Lima

**Enviado:** terça-feira, 21 de maio de 2024 13:26

**Para:** [luminart-rd@hotmail.com](mailto:luminart-rd@hotmail.com) <[luminart-rd@hotmail.com](mailto:luminart-rd@hotmail.com)>

**Assunto:** Orçamento das placas externas para as Promotorias de Pilão e Remanso

Senhor (a) Fornecedor (a), bom dia!

Solicitamos orçamento para confecção de material para sinalização externa nas Promotorias de Justiça de Pilão Arcado e Remanso - Bahia.

O endereço das unidades são:

Promotoria de Pilão Arcado: Rua Castro Alves, número 01, Centro, Pilão Arcado Bahia

Promotoria de Remanso: Rua Ronald Ribeiro Rosal, nº 131, Quadra 06,  
Remanso/BA

O orçamento pode ser enviado eletronicamente através deste endereço de e-mail, e o prazo fixado para recebimento das propostas é de **03 (três) dias úteis**.

Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços;
- Layout contendo todas as especificações técnicas do serviço em dois arquivos, um para a PJ de Remanso e o outro para a PJ de Pilão Arcado.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta seja enviada no modelo enviado em anexo.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas, como também está cadastrada no SICAF.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradecemos a atenção,

Natali Rabelo de Lima  
Gerente Administrativo Regional  
Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro - Bahia  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia  
Tel.: (74) 3611-7081 ou 3613-1850

Responder

Encaminhar

# ENC: Orçamento para placa externa das Promotorias de Pilão Arcado e Remanso

Natali Rabelo de Lima <natali@mpba.mp.br>

Ter, 21/05/2024 14:00

Para:olhardigitalrso@gmail.com <olhardigitalrso@gmail.com>

4 anexos (2 MB)

MPBA\_PIL\_SINALIZACAO\_EXTERNA\_Sinalizacao\_Externa (8).pdf; MPBA\_Rem\_Placa\_de\_SINALIZACAO\_EXTERNA\_R01 (2).pdf;  
05\_Modelo\_de\_Proposta\_DL\_de\_valor\_Nao\_eletronica\_SERVICOS\_1\_.doc;  
04\_TR\_DL\_de\_valor\_Nao\_eletronica\_Servicos\_6\_%288%29\_assinado (3).pdf;

---

**De:** Natali Rabelo de Lima <natali@mpba.mp.br>

**Enviado:** terça-feira, 21 de maio de 2024 13:17

**Para:** olhaigitalrso@gmail.com <olhaigitalrso@gmail.com>

**Assunto:** ENC: Orçamento para placa externa das Promotorias de Pilão Arcado e Remanso

Senhor (a) Fornecedor (a), bom dia!

Solicitamos orçamento para confecção de material para sinalização externa nas Promotorias de Justiça de Pilão Arcado e Remanso - Bahia.

O endereço das unidades são:

Promotoria de Pilão Arcado: Rua Castro Alves, número 01, Centro, Pilão Arcado Bahia

Promotoria de Remanso: Rua Ronald Ribeiro Rosal, nº 131, Quadra 06,  
Remanso/BA

O orçamento pode ser enviado eletronicamente através deste endereço de e-mail, e o prazo fixado para recebimento das propostas é de **03 (três) dias úteis**.

Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços;
- Layout contendo todas as especificações técnicas do serviço em dois arquivos, um para a PJ de Remanso e o outro para a PJ de Pilão Arcado.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta seja enviada no modelo enviado em anexo.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas, como também está cadastrada no SICAF.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradecemos a atenção,

Atenciosamente,

Responder

Encaminhar

Re: Orçamento - Placa de sinalização

Léodesign Soluções Visuais <ldsv.rso@gmail.com>

Seg, 03/06/2024 09:24

Para:Natali Rabelo de Lima <natali@mpba.mp.br>

1 anexos (60 KB)

05.\_Modelo\_de\_Proposta\_\_DL\_de\_valor\_\_Nao\_eletronica\_\_SERVICOS\_1\_.docx;

Bom dia Natali!

Segue o orçamento solicitado , te encaminhei pelo whatsApp no dia 22/05/2024 dentro do prazo no qual foi solicitado

Em seg., 20 de mai. de 2024 às 13:31, Natali Rabelo de Lima <[natali@mpba.mp.br](mailto:natali@mpba.mp.br)> escreveu:

Senhor (a) Fornecedor (a), bom dia!

Solicitamos orçamento para confecção de material para sinalização externa nas Promotorias de Justiça de Pilão Arcado e Remanso - Bahia.

O endereço das unidades são:

Promotoria de Pilão Arcado: Rua Castro Alves, número 01, Centro, Pilão Arcado Bahia

Promotoria de Remanso: Rua Ronald Ribeiro Rosal, n º 131, Quadra 06, Remanso/BA

O orçamento pode ser enviado eletronicamente através deste endereço de e-mail, e o prazo fixado para recebimento das propostas é de **03 (três) dias úteis**.

Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços;
- Layout contendo todas as especificações técnicas do serviço em dois arquivos, um para a PJ de Remanso e o outro para a PJ de Pilão Arcado.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta seja enviada no modelo enviado em anexo.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas, como também está cadastrada no SICAF.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradecemos a atenção,

Atenciosamente,

Natali Rabelo de Lima  
Gerente Administrativo Regional  
Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro - Bahia

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>										
<b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): BLAUMER EDUARDO DE SOUZA REGO ME</b>										
<b>NOME FANTASIA (PJ): GLOBO COPY &amp; CARTUCHOS</b>				<b>CNPJ / CPF: 09.6212.742/0001-09</b>						
<b>ENDEREÇO: AV.: DEP RODOLFO QUEIROZ N 145</b>										
<b>MUNICÍPIO: PILÃO ARCADO</b>	<b>UF: BA</b>		<b>CEP: 47.240-000</b>							
<b>TELEFONE COMERCIAL: (74) 999448755</b>	<b>E-MAIL: blaumer4@gmail.com</b>									
<b>REPRESENTANTE LEGAL: BLAUMER EDUARDO DE SOUZA REGO</b>	<b>CPF: [REDACTED]</b>									

<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b> DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
1	PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTERNA 2,40 X 0,60 X 0,08 EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO MAETIAL)	UNI	2	3200,00	6.400,00
2					
3					
...					
...					
...					
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 6.400,00</b>	

DATA DA PROPOSTA: 22/05/2024

Bláumer Eduardo de Souza Rego.  
**Assinatura e carimbo**  
 (Representante legal)

**09.621.742/0001-09**  
 BLAUMER EDUARDO DE SOUZA REGO  
 AV DEPUTADO RODOLFO QUEIROZ Nº 35  
 CENTRO CEP 47240-000 PILÃO ARCADO

<b>REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO</b>	
- Validez da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.	
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência	
- Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários</u> e <u>totais</u> em duas casas decimais para os centavos.	
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.	

**Cliente**  
MINISTERIO PUBLICO

**CNPJ**  
04.142.491/0001-66

**Contato**  
Quelly Assis

**Endereço**  
AV 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO, 750 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA -  
CEP: 41745-004 - SALVADOR - BA

**Telefone**  
(75) 9977-1328

Prezado Cliente, detalhamos abaixo:

Descrição do projeto, itens incluídos, valor total e prazo de entrega.

Item	Imagen	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1	...	PLACA EM POLIESTIRENO Modelo: PLACA EM POLIESTIRENO	2.40 x 0.60 x 0.08	1	1.736,00	R\$ 1.736,00
2	...	PLACA EM POLIESTIRENO Modelo: PLACA EM POLIESTIRENO	2.40 x 0.60 x 0.08	1	1.736,00	R\$ 1.736,00

#### Outros

Retirada da placa:	R\$ 310,00
Deslocamento:	R\$ 300,00
Total:	2 R\$ 4.082,00

#### Prazos e condições de pagamento

Forma de pagamento	Validade da proposta
Dinheiro	90 dia(s)
Condições	Prazo de entrega
À vista	1 mes

#### Logística



Instalado



Condições: 1.0 A CONTRATADA compromete-se a prestar à CONTRATANTE os serviços de confecção e instalação, dos produtos acima descritos.

1.1 São partes integrantes deste contrato, os pedidos, orçamentos, aprovação

De projetos, aditivos ou outras formas documentais de comunicação que evidenciem as formalidades específicas dos serviços solicitados pelo CONTRATANTE.

2. O presente instrumento vigorará por prazo de 1 ano conforme garantia dos serviços

Prestado e material fornecido, a garantia não cobre danos causado por ação de vândalos, desastres naturais, colisão, danos causados por terceiros, parte elétrica (garantia da parte elétrica é por conta do fabricante dos equipamentos utilizados).

3. Em remuneração pelos serviços prestados o contratado receberá a quantia acima descrita assim como a forma de pagamento do serviço contratado.

3.1 Em caso de rescisão de contrato por falta de pagamento das parcelas ou por desistência do CONTRATANTE, além da restituição do bem, fica resguardada à CONTRATADA o direito de retenção 100% (cem por cento) das parcelas paga e de 50% do valor do produto, a título de indenização pela frustração do negócio e taxa de ocupação do bem, sem prejuízo de valor para resarcimento eventuais despesas do operacional.

4. Nos casos que é necessária ligação elétrica fica a cargo do contratante disponibilizar

o ponto de energia no local de sua utilização (exemplo caso seja colocado um totem em um jardim o qual não tem ponto de energia a contratada fará a instalação deixando mais ou menos 1 m de fio sobressalente), para que o eletricista do contratante faça a ligação posterior.

4.1 No presente contrato a CONTRATADA é isenta de quaisquer instalações elétricas na parte interna do prédio.

5. A data de expedição poderá ter um acréscimo de até 10 dias devido algum problema de logística ou remanejamento do operacional

Av. Eunápio Peltier de Queiroz,  
676 - centro - Remanso-BA

6. É de responsabilidade da contratada

6.1 Os reparos causados pelos colaborados exceto o necessário para execução dos serviços contratados.

6.2 Limpeza do local

6.3 Descarte do material retirado caso a contratante não for utilizar

6.4 Todas e qualquer responsabilidade dos serviços prestados salvo quando notificado o contratante e autorizado.

7. É de responsabilidade da contratante.

7.1 Disponibilizar energia (220 volts) para ligação dos equipamentos necessários para execução dos serviços.

7.2 Liberação do espaço necessário para execução dos serviços contratados

7.3 Retirada dos materiais existentes caso o contratante queira reutilizar.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor,

---

MINISTERIO PUBLICO

Av. Eunápio Peltier de Queiroz,  
676 - centro - Remanso-BA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.208.510/0001-12

**Razão Social:** LD SOLUCOES VISUAIS LTDA

**Endereço:** AV EUNAPIO PELTIER DE QUEIROZ 676 / QUADRA 06 / REMANSO / BA / 47200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2024 a 26/07/2024

**Certificação Número:** 2024062721535860636439

Informação obtida em 04/07/2024 11:12:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242481640

RAZÃO SOCIAL	
<b>LD SOLUÇÕES VISUAIS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>196.657.451</b>	<b>47.208.510/0001-12</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

## DESPACHO

O processo de dispensa de licitação enfrentou atrasos devido a irregularidades nas certidões da empresa, que estava trabalhando para regularizar esses documentos e efetuar o cadastro no SICAF. Após superar esses desafios e atender às exigências documentais, estamos anexando as certidões atualizadas para que o processo possa prosseguir normalmente.



Documento assinado eletronicamente por **Natali Rabelo de Lima** em 01/08/2024, às 15:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1167950** e o código CRC **F1665F29**.

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<b><u>DADOS DO FORNECEDOR:</u></b>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): BLAUMER EDUARDO DE SOUZA REGO ME		
NOME FANTASIA (PJ): GLOBO COPY & CARTUCHOS		CNPJ / CPF: 09.6212.742/0001-09
ENDEREÇO: AV.: DEP RODOLFO QUEIROZ N 145		
MUNICÍPIO: PILÃO ARCADE	UF: BA	CEP: 47.240-000
TELEFONE COMERCIAL: (74) 999448755	E-MAIL: blaumer4@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: BLAUMER EDUARDO DE SOUZA REGO	CPF: [REDACTED]	

<b><u>PROPOSTA DE PREÇOS</u></b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTERNA 2,40 X 0,60 X 0,08 EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO MAETIAL)	UNI	2	3200,00	6.400,00
2					
3					
...					
...					
...					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 6.400,00	

DATA DA PROPOSTA: 01/08/2024

Blaumer Eduardo de Souza Rego.

Assinatura e carimbo  
(Representante legal)

09.621.742/0001-09

BLAUMER EDUARDO DE SOUZA REGO  
AV. DEPUTADO RODOLFO QUEIROZ N° 35  
CENTRO CEP 47240-000 PILÃO ARCADE

<b><u>REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO</u></b>
- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

## **PROPOSTA DE PREÇOS**

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:**

**DADOS DO FORNECEDOR:**

**RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): LD soluções visuais Itda**

**NOME FANTASIA (PJ):** Leo Design **CNPJ / CPF:** 47.208.510/0001-12

**ENDEREÇO:** Av. Eunápio Peltier de Queiroz

MUNICÍPIO: Remanso UF:BA CEP:47200000

TELEFONE COMERCIAL: ( 74 )98155-5555 E-MAIL: ldsv.rso@gmail.com

**REPRESENTANTE LEGAL:** Uendel Almeida Araujo      **CPF:** [REDACTED]

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	PLACA EM POLIESTIRENO	2,40X60	2	1.736,00	3.472,00
2	RETIRADA DA PLACA	2,40X60	2	310,00	310,00
3	DESLOCAMENTO			300,00	300,00
...					
...					
...					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 4.082,00

DATA DA PROPOSTA: 30/07/2024

- 47.208.510.0001-12

**LB SOLUÇÕES VISUAIS LTDA**

LB SOLICITED V-10-1  
A-F 100-100011 P.O. Queiroz - 676 - Q10

## Assinatura e carimbo

L (Representante legal)

## **REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- Validez da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
  - A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** LD SOLUÇOES VISUAIS LTDA  
**CNPJ:** 47.208.510/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:56:15 do dia 28/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2024.

Código de controle da certidão: **B4E7.1F89.5AE1.86A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LD SOLUÇÕES VISUAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.208.510/0001-12

Certidão nº: 37290143/2024

Expedição: 28/05/2024, às 10:01:02

Validade: 24/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LD SOLUÇÕES VISUAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.208.510/0001-12**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO**

**Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Serviços Administrativos**

**Diretoria de Tributos e Arrecadação**

Praça Manoel Firmo Ribeiro , 104 - Centro

Remanso - BA - CEP: 47200-000

Tel.: (74) 3535-1101 CNPJ: 13.909.247/0001-77

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CONTRIBUINTE**

### **RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

---

Nome

**LD SOLUÇÕES VISUAIS LTDA**

Endereço

AV EUNÁPIO PELTIER DE QUEIROZ QUADRA 06 676

Município

**REMANSO**

Estado

**BA**

CNPJ/CPF

**47.208.510/0001-12**

Inscrição Municipal

**42027611**

Data Emissão

**30/07/2024**

Código de controle da certidão: **65189AAC1**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas após a expedição da certidão, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos municipais administrados pela Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto ao Departamento de Tributos administrativos por esta Secretaria de Governo, Administração e Finanças.

Esta certidão tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão, conforme do Art.120 da Lei 480 de 18.12.2018.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

---

Atividade CNAE Principal: 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.208.510/0001-12

**Razão Social:** LD SOLUÇÕES VISUAIS LTDA

**Endereço:** AV EUNAPIO PELTIER DE QUEIROZ 676 / QUADRA 06 / REMANSO / BA / 47200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/07/2024 a 15/08/2024

**Certificação Número:** 2024071719115860636429

Informação obtida em 31/07/2024 09:10:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20243228085

RAZÃO SOCIAL	
<b>LD SOLUÇÕES VISUAIS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>196.657.451</b>	<b>47.208.510/0001-12</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/07/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: UENDEL ALMEIDA ARAUJO	
CPF/CNPJ: [REDACTED]	
Email: ldsv.rso@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: LD SOLUCOES VISUAIS LTDA	
NIRE: 29205352256	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
98213475	4
29205352256	4
TOTAL DE PÁGINAS	8
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 46.915.488.305.23	
Emissão: 21/11/2023 08:39:53	

SALVADOR, 21 de Novembro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO  
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
LD SOLUÇÕES VISUAIS LTDA

[REDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL]

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial LD SOLUÇÕES VISUAIS LTDA.

**DA SEDE**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA EUNAPIO PELTIER DE QUEIROZ, 676, QUADRA 06, REMANSO, BA, CEP 47.200-000.

**DO OBJETO SOCIAL**

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98213475 em 19/07/2022

Protocolo 225462290 de 19/07/2022

Nome da empresa LD SOLUÇÕES VISUAIS LTDA NIRE 29205352256

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 306821329357109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**LD SOLUÇÕES VISUAIS LTDA**

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 2.000 (Dois Mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
UENDEL ALMEIDA ARAUJO	2000	R\$ 200.000,00	100 %
<b>TOTAL</b>	<b>2.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>100 %</b>

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) UENDEL ALMEIDA ARAUJO que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO FORO**

Cláusula Nona – A parte elege o foro REMANSO para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual,bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj4519u0eHvGBN9q&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
 UENDEL ALMEIDA ARAUJO

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98213475 em 19/07/2022

Protocolo 225462290 de 19/07/2022

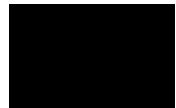
Nome da empresa LD SOLUÇÕES VISUAIS LTDA NIRE 29205352256

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 306821329357109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
LD SOLUÇÕES VISUAIS LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj4519u0eHVGbN9Q&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
[REDACTED] - UENDEL ALMEIDA ARAUJO

**DO ENQUADRAMENTO**

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

REMANSO, 18 de julho de 2022.

UENDEL ALMEIDA ARAUJO

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98213475 em 19/07/2022

Protocolo 225462290 de 19/07/2022

Nome da empresa LD SOLUÇÕES VISUAIS LTDA NIRE 29205352256

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 306821329357109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





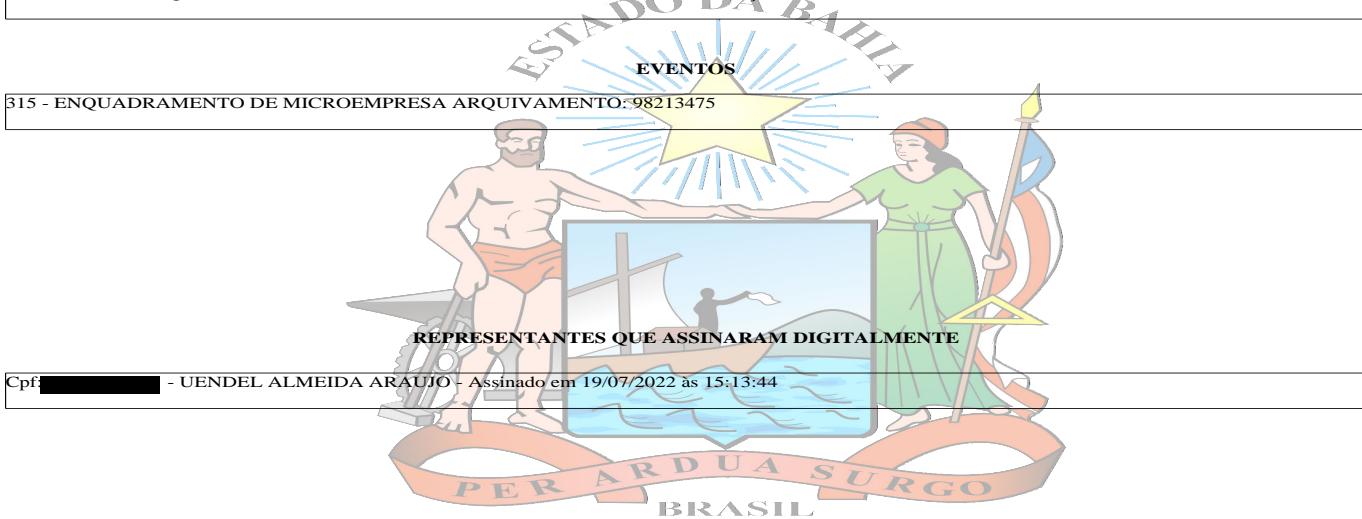
225462290

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>LD SOLUÇÕES VISUAIS LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>225462290 - 19/07/2022</b>
<b>ATO</b>	<b>090 - CONTRATO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>090 - CONTRATO</b>

### MATRIZ

NIRE 29205352256  
 CNPJ 47.208.510/0001-12  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2022  
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205352256 DE 19/07/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 19/07/2022



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

### Junta Comercial do Estado da Bahia

19/07/2022



Certifico o Registro sob o nº 98213475 em 19/07/2022

Protocolo 225462290 de 19/07/2022

Nome da empresa LD SOLUÇÕES VISUAIS LTDA NIRE 29205352256

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 306821329357109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
LD SOLUÇÕES VISUAIS LTDA

[REDACTED]

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial LD SOLUÇÕES VISUAIS LTDA.

**DA SEDE**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA EUNAPIO PELTIER DE QUEIROZ, 676, QUADRA 06, REMANSO, BA, CEP 47.200-000.

**DO OBJETO SOCIAL**

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/07/2022

Certifíco o Registro sob o nº 98213475 em 19/07/2022

Protocolo 225462290 de 19/07/2022

Nome da empresa LD SOLUÇÕES VISUAIS LTDA NIRE 29205352256

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 306821329357109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
LD SOLUÇÕES VISUAIS LTDA**



Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 2.000 (Dois Mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
UENDEL ALMEIDA ARAUJO	2000	R\$ 200.000,00	100 %
<b>TOTAL</b>	<b>2.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>100 %</b>

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) UENDEL ALMEIDA ARAUJO que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO FORO**

Cláusula Nona – A parte elege o foro REMANSO para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual,bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGfj45lgu0eHVgbN9Q&chave2=BT-06acCcMpeIH2nWhcFrG  
ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
UENDEL ALMEIDA ARAUJO

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/07/2022



Certifíco o Registro sob o nº 98213475 em 19/07/2022

Protocolo 225462290 de 19/07/2022

Nome da empresa LD SOLUÇÕES VISUAIS LTDA NIRE 29205352256

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 306821329357109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
LD SOLUÇÕES VISUAIS LTDA**



http://assindador.pscs.com.br/assindadorweb/autenticacao?chave1=RR-WcGfj45lgu0eHVgbN9Q&chave2=BT-06acCpMpeIH2nWhcfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
[REDACTED] - UENDEL ALMEIDA ARAUJO

**DO ENQUADRAMENTO**

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

REMANSO, 18 de julho de 2022.

**UENDEL ALMEIDA ARAUJO**

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/07/2022

Certifco o Registro sob o nº 98213475 em 19/07/2022

Protocolo 225462290 de 19/07/2022

Nome da empresa LD SOLUÇÕES VISUAIS LTDA NIRE 29205352256

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 306821329357109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





225462290

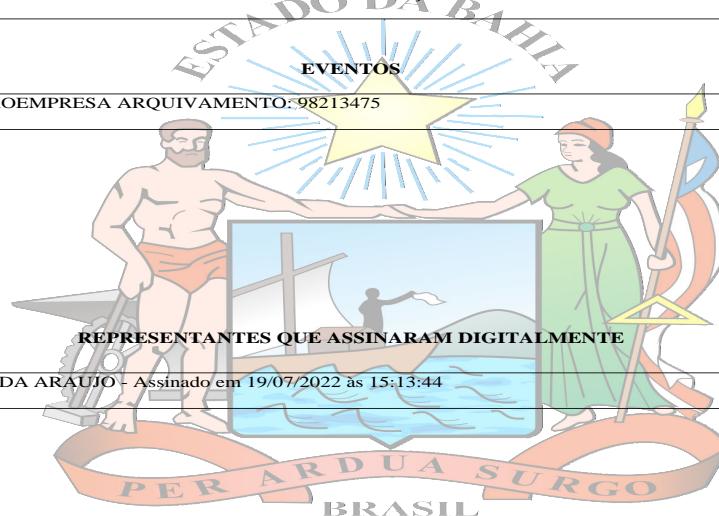
## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>LD SOLUÇÕES VISUAIS LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>225462290 - 19/07/2022</b>
<b>ATO</b>	<b>090 - CONTRATO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>090 - CONTRATO</b>

### MATRIZ

NIRE 29205352256  
 CNPJ 47.208.510/0001-12  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2022  
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205352256 DE 19/07/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 19/07/2022

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98213475



Cpf: [REDACTED] - UENDEL ALMEIDA ARAUJO - Assinado em 19/07/2022 às 15:13:44

*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretaria-Geral

1

### Junta Comercial do Estado da Bahia

19/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98213475 em 19/07/2022

Protocolo 225462290 de 19/07/2022

Nome da empresa LD SOLUÇÕES VISUAIS LTDA NIRE 29205352256

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 306821329357109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
LD SOLUÇÕES VISUAIS LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGCFJ451gu0eHv3hN9Q&chave2=BT-06acCCPmpeTH2nWncfRq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR [REDACTED] - JUANDEL ALMEIDA ARAUJO

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial LD SOLUÇÕES VISUAIS LTDA.

**DA SEDE**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA EUNAPIO PELTIER DE QUEIROZ, 676, QUADRA 06, REMANSO, BA, CEP 47.200-000.

**DO OBJETO SOCIAL**

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98213475 em 19/07/2022

Protocolo 225462290 de 19/07/2022

Nome da empresa LD SOLUÇÕES VISUAIS LTDA NIRE 29205352256

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 306821329357109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



# CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

## LD SOLUCOES VISUAIS LTDA

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 2.000 (Dois Mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
UENDEL ALMEIDA ARAUJO	2000	R\$ 200.000,00	100 %
TOTAL	2.000	R\$ 200.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

### DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) UENDEL ALMEIDA ARAUJO que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro REMANSO para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual,bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGCFJ451gu0eHWg3hN9Q&chave2=BT-06acCCPmpeTH2nWncfRq

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98213475 em 19/07/2022

Protocolo 225462290 de 19/07/2022

Nome da empresa LD SOLUCOES VISUAIS LTDA NIRE 29205352256

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 306821329357109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
LD SOLUCOES VISUAIS LTDA



**DO ENQUADRAMENTO**

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

REMANSO, 18 de julho de 2022.

UENDEL ALMEIDA ARAUJO

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
JENDEL ALMEIDA ARAUJO  
<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/authenticacao?chave1=RR-WGCFJ451gu0eHWg3hN9Q&chave2=BT-06aCCPwpeTH2nWncfRq>

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98213475 em 19/07/2022

Protocolo 225462290 de 19/07/2022

Nome da empresa LD SOLUCOES VISUAIS LTDA NIRE 29205352256

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 306821329357109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





225462290

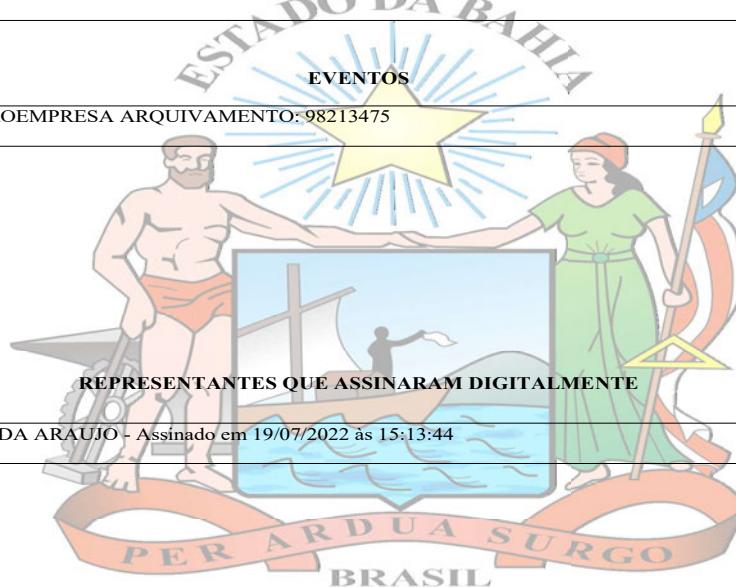
## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LD SOLUÇÕES VISUAIS LTDA
PROTOCOLO	225462290 - 19/07/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

### MATRIZ

NIRE 29205352256  
 CNPJ 47.208.510/0001-12  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2022  
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205352256 DE 19/07/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 19/07/2022

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98213475



[REDACTED] - UENDEL ALMEIDA ARAUJO - Assinado em 19/07/2022 às 15:13:44

*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98213475 em 19/07/2022

Protocolo 225462290 de 19/07/2022

Nome da empresa LD SOLUÇÕES VISUAIS LTDA NIRE 29205352256

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 306821329357109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

**47.208.510/0001-12**

Razão Social:

**LD SOLUÇOES VISUAIS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO**

Endereço:

**AVENIDA EUNAPIO PELTIER DE QUEIROZ, 676 - QUADRA 06 - 47.200-000 - Remanso / Bahia**

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.208.510/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/07/2022
NOME EMPRESARIAL <b>LD SOLUOES VISUAIS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LD</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV EUNAPIO PELTIER DE QUEIROZ</b>		NÚMERO <b>676</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>47.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>QUADRA 06</b>	MUNICÍPIO <b>REMANSO</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ACONTECRSO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(74) 3535-1279/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/07/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/07/2024** às **14:09:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009**

Wendel Almeida Araujo (Nome do Proponente –  
pessoa física ou jurídica/empresa) sediada à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/CPF sob  
o número \_\_\_\_\_, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho  
Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para \_\_\_\_\_,  
decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge,  
companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau,  
inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções  
administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e  
assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou  
indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da  
dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação  
compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o  
período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos  
cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do  
Ministério Público-CNMP.

România, 28 de Maior de 2024

Wendel Almeida Araujo  
**ASSINATURA DO DECLARANTE**

Wendel Almeida Araujo / Diretor  
**NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

LD Soluções Técnicas LTDA (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº 47.208.510/0001-12, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Uendel Almeida Araujo, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Órgão expedidor [REDACTED] e do C.P.F nº [REDACTED]

**DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

(Local e data) Renanroa, 28 de Maio de 2024.

Uendel Almeida Araujo,  
(representante legal, CPF, RG)



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITE M	DESCRÍÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
			PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5				
			FORNECEDO R	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Caixaria 2,40 x 0,60m x 0,08 com instalação no município de Pilão Arcado e Remanso	02	Leodesign Soluções Visuais	47.208.510/00 01-12	R\$ 4.082,00	Globo-Copy & Cartuchos	R\$ 6.400,00						
...													
...													
...													
...													

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.

Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

### 1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.

b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

**2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:**

Os fornecedores escolhidos foram os únicos identificados nas respectivas cidades com capacidade para fornecer o produto e realizar a instalação conforme especificações técnicas determinadas pelo Ministério Público.

A pesquisa foi conduzida exclusivamente nas cidades de Pilão Arcado e Remanso, dado que são as localidades onde as promotorias estão situadas e, portanto, onde os serviços precisam ser prestados.

**3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:**

Para garantir a ampla divulgação e participação no processo de cotação para aquisição de placas externas para as Promotorias de Pilão e Remanso, realizamos a chamada de apresentação de orçamentos através da divulgação no site do Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) e por meio do envio de convites por e-mail a cinco empresas. Além disso, realizamos chamadas telefônicas e enviamos mensagens para fornecedores locais dessas cidades.

Das cinco empresas convidadas, apenas três responderam dentro do prazo estipulado e com o padrão de orçamento requerido. A empresa Luminarte respondeu ao e-mail, informando que não trabalha com o material requerido pelo MP.

Portanto, diante desse cenário, apenas duas empresas responderam ao nosso chamado, sendo que duas enviaram as propostas de orçamento conforme solicitado. Os outros dois fornecedores não retornaram nossos contatos por nenhuma das vias utilizadas. É importante destacar que as cidades de Pilão e Remanso são pequenas e o número de empresas que trabalham com o material requerido é limitado, o que dificulta ainda mais a obtenção de orçamentos.

Em resumo, o número restrito de propostas recebidas deve-se às exigências documentais e à falta de interesse demonstrada pelos fornecedores, apesar de nossos esforços contínuos de comunicação.

**4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:**

A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis;

C) Declaro que, respeitado o prazo de xxxx dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

**RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**

**Matrícula:** **Nome do Servidor:**

**351.903** **NATALI RABELO DE LIMA**

**Unidade Administrativa:**

**PROMOTORIA REGIONAL DE JUAZEIRO - BAHIA**

**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:**

Documento assinado digitalmente



NATALI RABELO DE LIMA

Data: 01/08/2024 15:21:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

**DECLARO**, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	40101/0026	4058	6200	1.500.0.100.000000.00	339030
2***					
***					

\* Ex: 40x 01 / 00xx

\*\* Ex: xx.xx.xx

\*\*\* Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

### II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

#### 1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: 2024

R\$ 4.082,00

(Valor por extenso) Quatro mil e oitenta e dois reais

#### 2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	339030	R\$ 5.820,00	R\$ 4.082,00	7 0,14 %
2**				

\* Ex: xx.xx.xx

\*\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

\*\*\* Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

#### 3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

( x ) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

#### 4) ORIGEM DO RECURSO:

( x ) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

#### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
351903	NATALI RABELO DE LIMA	GERENTE ADM REGIONAL

**Unidade Administrativa:**

PROMOTORIA REGIONAL DE JUAZEIRO - BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **Natali Rabelo de Lima** - GERENTE ADMINISTRATIVO REGIONAL - CMP 4, em 05/08/2024, às 10:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1170707** e o código CRC **86D0EF3F**.

19.09.01065.0010591/2024-23

1170707v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpbam.p.gov.br



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

**Exercício igual a 2024**  
**Código da Unidade Gestora igual a 0026**

Exercício:	2024														
Esfera:	F - Fiscal														
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE														
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência														
Unidade Gestora:	0026 - Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro														
Função:	03 - Essencial à Justiça														
Subfunção:	122 - Administração Geral														
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania														
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público														
Região:	6200 - Sertão do São Francisco														
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa														
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento														
Quantidade Prevista:	1,00 unidade														
Quantidade Atual:	1,00 unidade														
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C)	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Comitê Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E+F+G+H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	6.180,00	6.180,00	3.588,00	3.588,00	5.820,00
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	280.431,60	280.431,60	140.215,80	140.215,80	4.568,40
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	222.003,67	0,00	0,00	84.768,00	84.768,00	34.655,91	34.655,91	29.28,33
3.3.90.92.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	4.003,67	0,00	0,00	0,00	4.003,67	4.003,67	4.003,67	4.003,67	0,00	
<b>Total do Tesouro</b>			415.000,00	0,00	0,00	415.000,00	222.003,67	222.003,67	0,00	0,00	375.383,27	375.383,27	182.463,38	182.463,38	39.616,73
<b>Região</b>	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		415.000,00	0,00	0,00	415.000,00	222.003,67	222.003,67	0,00	0,00	375.383,27	375.383,27	182.463,38	182.463,38	39.616,73
<b>PAOE</b>	<b>Total do Tesouro</b>		415.000,00	0,00	0,00	415.000,00	222.003,67	222.003,67	0,00	0,00	375.383,27	375.383,27	182.463,38	182.463,38	39.616,73
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal PAOE</b>		415.000,00	0,00	0,00	415.000,00	222.003,67	222.003,67	0,00	0,00	375.383,27	375.383,27	182.463,38	182.463,38	39.616,73

### MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**

**Obs:** Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Caixaria em poliestireno e pintura automotiva fixada por montante metálico Medidas: 2,40m x 0,60m x 0,08m com instalação nos municípios de Pilão Arcado e Remanso	5452	5.820,00 - 4.082,00 = R\$ 1.738,00	R\$ 4.082,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
- Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	MAYUMI MENEZES KAWABE	351.757
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	NATALI RABELO DE LIMA	351.903
<b>SUPLENTE</b>	ROSILENE DE SANTANA TIMÓTEO	352.242
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	NATALI RABELO DE LIMA	351.903
<b>SUPLENTE</b>	ROSILENE DE SANTANA TIMÓTEO	352.242

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

<b>DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO</b>	
<b>Nome Completo:</b>	<b>Matr\xedcula:</b>
MAYUMI MENEZES KAWABE	351.757
<b>Unidade Administrativa:</b>	<b>Cargo/Função:</b>
PROMOTORIA REGIONAL DE JUAZEIRO	COORDENADORA REGIONAL



Documento assinado eletronicamente por **Mayumi Menezes Kwabe** - Promotora de Justiça, em 07/08/2024, às 08:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1175516** e o código CRC **ADC749D6**.



## DESPACHO

Ciente da manifestação (1174150)



Documento assinado eletronicamente por **Natali Rabelo de Lima** - GERENTE ADMINISTRATIVO REGIONAL, em 06/08/2024, às 12:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1174173** e o código CRC **40E92FFF**.

## DESPACHO

Ciente da manifestação (1174150)



Documento assinado eletronicamente por **Rosilene de Santana Timoteo** - Oficial Administrativo III, em 06/08/2024, às 12:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1174178** e o código CRC **6CE61383**.

## DESPACHO

À DCCL - Coordenação de Contratos e convênios,

Encaminhamos o presente processo para análise.

Atenciosamente,

Natali Rabelo de Lima  
Gerente Adm Regional  
Juazeiro - Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Natali Rabelo de Lima** - GERENTE ADMINISTRATIVO REGIONAL, em 06/08/2024, às 12:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1174132** e o código CRC **183942A8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **LD SOLUÇÕES VISUAIS LTDA**, CNPJ 47.208.510/0001-12, encontram-se válidas, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (1177457).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 08/08/2024, às 09:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1176265** e o código CRC **5186AC39**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **Na instrução do procedimento em geral:**

1. No orçamento da empresa vencedora (doc 1174075): observamos que o valor total da retirada da placa não corresponde à multiplicação entre a quantidade informada e o preço unitário. Nos parece ser um valor único. Caso seja, solicitamos retirar a quantidade informada, qual seja "2" e informar "N/A" ou "1";
2. No documento 1085448 relativo à declaração de regularidade: ausência de informações de endereço e CNPJ. Esclarecemos, ainda, que a declaração deverá constar o nome da empresa no bojo da declaração e nome completo e assinatura do declarante;
3. No documento "Manifestação - Gestor Orçamentário", na coluna "Saldo disponível para uso": foi informado o valor de R\$ 1.738,00. Esclarecemos que o valor a ser informado é a **subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação (R\$ 59.906,02) e o valor já contratado** (caso tenha sido contratado **anteriormente**). Caso não tenha sido contratado nenhum valor com o **Código de Serviço 5452**, o saldo disponível para uso será de R\$ 59.906,02.
4. Considerando que houve alteração no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário", tendo sido excluída a manifestação 1174150, os despachos dos servidores designados (que fazem referência à manifestação ficaram sem sentido. Assim, tendo em vista que o documento deverá ser mais uma vez ajustado, recomendamos nova manifestação dos servidores, indicando a ciência da designação.

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

- Observamos que no orçamento da empresa Globo-copy não houve detalhamento dos custos com retirada dos itens e deslocamento para instalação. Neste sentido, recomenda-se que haja paridade na descrição dos serviços entre diversas propostas, a fim de que seja possível comparar objetivamente as propostas apresentadas.
- Sugerimos que a manifestação sobre a indicação de fiscais e suplentes pelos próprios servidores indicados no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário" seja feita conforme sugestão abaixo e não apenas "Ciente da manifestação XXX". Esclarecemos que ao vincular o "ciente" com um determinado documento, se for necessário a retificação do referido documento, o vínculo "se perde" (**veja se faz sentido essa sugestão**)
  - Eu, Nome do servidor completo, matrícula xxx.xxx, estou ciente da designação para a atribuição de Gestor de Contrato, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário (sem precisar o número do documento);
  - Eu, Nome do servidor completo, matrícula xxx.xxx, estou ciente da designação para a atribuição de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário (sem precisar o número do documento);
  - Eu, Nome do servidor completo, matrícula xxx.xxx, estou ciente da designação para a atribuição de Suplente de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário (sem precisar o número do documento)..

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**  
Gerente  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 08/08/2024, às 09:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 08/08/2024, às 09:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1176212** e o código CRC **1DEFF35F**.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009**

LD Soluções Técnicas LTDA (Nome do Proponente –  
pessoa física ou jurídica/empresa) sediada à AV. Euzebio Peltier de Queiroz, nº  
676 inscrita no CNPJ/CPF sob o número 47.208.510/0001-12 declara, nos termos  
da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de  
contratação para , decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro  
societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade  
até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no  
exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de  
direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados  
direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada  
da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação  
compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o  
período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos  
cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério  
Público-CNMP.

Ribeirão-Ba, 08 de Agosto de 2024.



ASSINATURA DO DECLARANTE

Thiendel Almeida Araújo  
NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE



**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

**DADOS DO FORNECEDOR:**

RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): LD soluções visuais Itda

NOME FANTASIA (PJ): Leo Design	CNPJ / CPF: 47.208.510/0001-12
--------------------------------	--------------------------------

ENDEREÇO: Av. Eunápio Peltier de Queiroz

MUNICÍPIO: Remanso	UF: BA	CEP: 47200000
--------------------	--------	---------------

TELEFONE COMERCIAL: (74) 98155-5555	E-MAIL: ldsv.rso@gmail.com
-------------------------------------	----------------------------

REPRESENTANTE LEGAL: Uendel Almeida Araujo	CPF: [REDACTED]
--	-----------------

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	PLACA EM POLIESTIRENO	2,40X60	2	1.736,00	3.472,00
2	RETIRADA DA PLACA	2,40X60	2	155,00	310,00
3	DESLOCAMENTO			300,00	300,00
...					
...					
...					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 4.082,00	

DATA DA PROPOSTA: 12/08/2024

47.208.510/0001-12  
LD SOLUÇÕES VISUAIS LTDA  
Av. Eunápio Peltier de Queiroz, 676 - Qr. 06  
Assinatura e carimbo  
Representante Legal: Uendel Almeida Araujo  
(Representante Legal) R\$ 4.082,00

**REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência



MINIST\x8DERO P\x8DBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTA\u00c7\u00e3O - GESTOR OR\u00c3MENT\u00e1RIO

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O N\u00c3O ELETR\u00f4NICA**

**Obs: Informar se \u00e9 Eletr\u00f4nica ou N\u00e3o Eletr\u00f4nica**

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal n\u00b0 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Caixaria em poliestireno e pintura automotiva fixada por montante metálico Medidas: 2,40m x 0,60m x 0,08m com instalação nos municípios de Pilão Arcado e Remanso	5452	R\$ 59.906,02	R\$ 4.082,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
- Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	MAYUMI MENEZES KAWABE	351.903
FISCAL ADMINISTRATIVO	NATALI RABELO DE LIMA	351.903
SUPLENTE	ROSILENE DE SANTANA TIMÓTEO	352.242
FISCAL TÉCNICO	NATALI RABELO DE LIMA	351.903
SUPLENTE	ROSILENE DE SANTANA TIMÓTEO	352.242

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR OR\u00c3MENT\u00e1RIO	
Nome Completo:	Matr\xedcula:
MAYUMI MENEZES KAWABE	351.757
Unidade Administrativa:	Cargo/Função:
PROMOTORIA REGIONAL DE JUAZEIRO	COORDENADORA REGIONAL



Documento assinado eletronicamente por **Mayumi Menezes Kwabe** - Promotora de Justiça, em 12/08/2024, às 10:12, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1181546** e o código CRC **A5A9EFFC**.

---

19.09.01065.0010591/2024-23

1181546v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

## MANIFESTAÇÃO

Eu, Natali Rabelo de Lima, Matrícula 351.903, estou ciente da designação para a atribuição de fiscal administrativo e fiscal técnico, conforme indicado no documento Manifestação - Gestor Orçamentário.



Documento assinado eletronicamente por **Natali Rabelo de Lima** - Gerente Administrativo Regional, em 12/08/2024, às 10:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1181579** e o código CRC **02372FF8**.

## MANIFESTAÇÃO

Eu, Rosilene de Santana Timóteo, Matrícula 352.242, estou ciente da designação para a atribuição de suplente de fiscal administrativo e suplente de fiscal técnico, conforme indicado no documento Manifestação - Gestor Orçamentário.



Documento assinado eletronicamente por **Rosilene de Santana Timoteo** - Oficial Administrativo III, em 12/08/2024, às 10:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1181603** e o código CRC **88369864**.

## DESPACHO

À DCCL - Coordenação de Contratos e convênios,

Encaminhamos o presente processo para as providências necessárias.

Natali Rabelo de Lima  
Gerente Adm Regional  
Juazeiro - Bahia

---

Documento assinado eletronicamente por **Natali Rabelo de Lima** - Gerente Administrativo Regional, em 12/08/2024, às 10:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1181642** e o código CRC **931BC2FE**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 088/2024, encaminhado pela Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro, para prestação de serviços de confecção de placa externa para as Promotorias de Justiça de Remanso e Pilão Arcado - Bahia, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1068184) e no Termo de Referência (doc 1069259).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, tendo sido apresentada apenas 02 (duas) propostas, contemplando o procedimento previsto no §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e justificativa constante na no item 3 da Tabela de Preços Orçados (doc 1167899). Deste modo, a proposta selecionada foi a da empresa **LD SOLUCOES VISUAIS LTDA**, CNPJ Nº **47.208.510/0001-12**, pelo preço total de **R\$ 4.082,00 (quatro mil oitenta e dois reais)**, conforme proposta 1181501.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0026 – Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1170707).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a Unidade Demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - a unidade informou que a despesa **NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PCA**, tendo sido a sua inclusão autorizada previamente pelo Superintendente de Gestão Administrativa (1062344).

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo **não haverá celebração de contrato**. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**  
Gerente  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 13/08/2024, às 13:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 13/08/2024, às 13:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1182975** e o código CRC **8D941B4E**.

## DECISÃO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 1182975), catalogada sob o nº 088/2024, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **LD SOLUÇÕES VISUAIS LTDA**, CNPJ Nº 47.208.510/0001-12, pelo preço total de **R\$ 4.082,00 (quatro mil oitenta e dois reais)**, conforme proposta 1181501, para **prestação de serviços de confecção de placa externa para as Promotorias de Justiça de Remanso e Pilão Arcado**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1068184) e no Termo de Referência (doc. 1069259).

Diante do exposto, encaminha-se o presente expediente para adoção das demais providências cabíveis.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 14/08/2024, às 19:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1185227** e o código CRC **18081001**.

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 157/2024

Última atualização 15/08/2024

**Local:** Salvador/BA    **Órgão:** ESTADO DA BAHIA    **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II    **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de Disputa:** Não se aplica

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 15/08/2024    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 13937032000160-1-001313/2024    **Fonte:** Compras.gov.br

**Objeto:**

Prestação de serviços de confecção de placa externa para as Promotorias de Justiça de Remanso e Pilão Arcado - Bahia

**Informação complementar:**

Unidade Gestora: 40.101/0026 – Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.082,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 4.082,00

[Itens](#)    [Arquivos](#)    [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc	1	R\$ 4.082,00	R\$ 4.082,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

[« Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



## Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES SANCIONADOS

[Ver](#)[Rastrear](#)[Controle de acesso](#)

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909010650010591202423

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 088/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): LD Soluções Visuais Ltda, CNPJ nº 47.208.510/0001-12

Objeto: Prestação de serviços de confecção de placa externa para as Promotorias de Justiça de Remanso e Pilão Arcado – Bahia

Valor: R\$ 4.082,00 (quatro mil oitenta e dois reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0026 – Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro

Data da Autorização: 14/08/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023350019988202471

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 157/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): JTEC Elétrica e Manutenção Ltda, CNPJ nº 23.865.563/0001-48

Objeto: Prestação de serviço comum de engenharia para adequação de layout no 2º subsolo da sede CAB do Ministério Públco do Estado da Bahia

Valor: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Data da Autorização: 14/08/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909022140019156202406

Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 045/2024

Fundamento Legal: Art. 74, III, f da Lei Federal Nº 14.133/2021



## PORATARIA

### PORATARIA Nº 330/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01065.0010591/2024-23, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 088/2024, relativo à prestação de serviços de confecção de placa externa para as Promotorias de Justiça de Remanso e Pilão Arcado - Bahia.

GESTOR DO CONTRATO: Mayumi Menezes Kawabe, matrícula 351.757.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Natali Rabelo de Lima, matrícula 351.903 e Rosilene de Santana Timóteo, matrícula 352.242 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Natali Rabelo de Lima, matrícula 351.903 e Rosilene de Santana Timóteo, matrícula 352.242 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

*(Datado e assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 16/08/2024, às 17:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1188013** e o código CRC **115E65BF**.

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 088/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](#)) e no Portal do MPBA ([Contratações | Contratações Diretas | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Registramos, no ensejo, que **tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação** para que possamos lançar o referido documento no PNCP.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 19/08/2024, às 08:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1190935** e o código CRC **8C1B90F2**.